



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”
AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 03/2023

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADANIA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE LUIZ CARLOS PELISSARI, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO 176 DO
REGIMENTO INTERNO, PROPÕE A MESA, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, O
SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Seja conferido Título Honorífico de Cidadão Santelenense ao Excelentíssimo Senhor Deputado e Ex Secretário da SEAF (Secretaria de Agricultura Familiar) Silvano Amaral pelos serviços de notória relevância que presta à população do município de Nova Santa Helena.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2023.

Luiz Carlos Pelissari
Presidente

Valdir Bras de Moraes
1ºSecretário